



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 14/2022

25 de fevereiro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEP nº 98/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 87/2021 publicado no D.O.U. em 06 de setembro de 2021, seção 3, página(s) 102 a 104, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica

Subárea: Reumatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato				Nota Final		Concorrência		
1º Lugar	2106700004	Elziane da Cruz Ribeiro e Souza				382,66		Ampla Concorrência		
2º Lugar	2106700003	Gustavo Pafume de Sá				372,16		Ampla Concorrência		

Espelho de Notas do Edital PROGEP nº 98/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)					PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Peso 2	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD	Peso 2		
2106700003	Gustavo Pafume de Sá	93	87	83	87,67	175,34	97	92	95	94,66	189,32	7,5	372,16
2106700004	Elziane da Cruz Ribeiro e Souza	89,5	78	90	85,83	171,66	92	95	92	93,00	186	25	382,66

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405982** e o código CRC **CDED425E**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 7/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 23114.917029/2021-83.

Pregão Nº 106/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 41.557.132/0001-04 - JPD COMÉRCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 111,87m² (cento e onze metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio do Colégio Aplicação - COLUNI, imóvel de propriedade da UFV, localizado em seu campus na cidade de Viçosa-MG.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023.

Valor Total: R\$ 19.200,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/02/2022).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 13, de 19.01.2022, onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 07 de março de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Departamento de Engenharia Civil.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 07 de abril de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Departamento de Engenharia Civil.". (Processo nº 23114.919081/2021-74).

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.004654/2022-14 - Termo de Cessão 022/22 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 1.296,00 (Um mil e duzentos e noventa e seis reais) - Data de assinatura: 24/01/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.072757/2021-26 - Termo de Cessão 177/21 - Objeto: Equipamento de TIC e energético - Valor: R\$ 34.160,55 (Trinta e quatro mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) - Data de assinatura: 28/10/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.005724/2022-51 - Termo de Cessão 033/22 - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) - Data de assinatura: 28/01/2022.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. Processo: 23117.007539/2022-00 - Termo de Cessão 044/22 - Objeto: Equipamento aeronáutico - Valor: R\$ 46.119,38 (Quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos) - Data de assinatura: 02/02/2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 14/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEP nº 98/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 87/2021 publicado no D.O.U. em 06 de setembro de 2021, seção 3, página(s) 102 a 104, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica

Subárea: Reumatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2106700004	Elziane da Cruz Ribeiro e Souza	382,66	Ampla Concorrência
2º Lugar	2106700003	Gustavo Pafume de Sá	372,16	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA